

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Laboratório Gimenes Ltda.**, na data de 08 de julho de 2025 (documento SEI nº 26046421), ao edital de **Credenciamento nº 042/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas, para atender as necessidade da realização de exames toxicológicos destinados aos agentes da Guarda Municipal de Joinville**. Aos 11 dias de julho de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamom, designada pela Portaria nº 289/2025, após análise dos documentos de habilitação, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, passa a fazer as seguintes considerações: de acordo com o subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 26059388/2025, solicitou a apresentação de um arquivo digital, que não foi possível confirmar a sua autenticidade, e solicitou a complementação da Certidão de Regularidade da **Responsável Técnica** do estabelecimento que não foi inicialmente apresentada. Em resposta, a empresa encaminhou os documentos solicitados (documento SEI nº 26059766), atendendo aos subitens 3.1.2 e 3.2, alínea "q", do instrumento convocatório. Em cumprimento ao subitem 4.1.1.5, a Agente de Contratação encaminhou o processo para a Unidade da Guarda Municipal da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, para análise e parecer acerca dos documentos elencados no subitem 3.2. Em resposta, a Área Administrativa, por meio do Memorando SEI nº 26073712/2025 informou "*que os documentos de habilitação da empresa **Laboratório Gimenes Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.016.892/0001-81, estão de acordo com o exigido no **CREDENCIAMENTO Nº 042/2025***". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Laboratório Gimenes Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26087301** e o código CRC **BB9E2884**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.240818-3

26087301v4